

“Prémio Carreira Alumni UAlg”

Normas de atribuição

Natureza:

O Prémio Carreira Alumni UAlg visa homenagear e distinguir, anualmente um(a) graduado(a) num dos cursos lecionados na Universidade do Algarve (UAlg). Pretende-se reconhecer a carreira de um(a) graduado(a) com comprovada relevância nos seguintes domínios: desenvolvimento da sociedade; reconhecimento da qualidade de ensino da UAlg.

Elegibilidade:

São elegíveis todos os diplomados da UAlg, com os graus de licenciatura, mestrado, doutoramento, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- I) O tempo decorrido desde a primeira formação na UAlg seja 10 ou mais anos
- II) Não tenham vínculo contratual com a UAlg: equiparado, a tempo integral ou dedicação exclusiva.

Fases do processo:

O processo é composto por duas fases:

A primeira fase consiste na indicação de personalidades diplomadas pela UAlg. Nesta fase toda a comunidade (alunos, professores, funcionários, *alumni*) é convidada a participar sugerindo pessoa ou pessoas, através de formulário próprio constante no *sítio Alumni* e Saídas Profissionais. São aceites autopropostas.

Na segunda fase há lugar à seleção do premiado pelo júri, entre os nomeados elegíveis. O júri é composto pelo Conselho *Alumni*. As decisões do júri são da sua inteira responsabilidade e não haverá lugar a recurso.

CrITÉrios de apreciação dos candidatos:

Os nomeados elegíveis serão avaliados considerando um ou mais dos seguintes critérios:

- I) Carreira reveladora de competências no desenvolvimento da sociedade em termos económicos, sociais, culturais. Reconhecida criação de valor no domínio do bem-estar social;
- II) Carreira reveladora de competências de influência nas políticas públicas, destacando-se pelo seu contributo para a sociedade civil;

- III) Excepcionais realizações na sua área de atividade, destacando-se o contributo para o desenvolvimento da mesma;
- IV) Contribuição para o reconhecimento da excelência de ensino da UAlg.

Os casos omissos são resolvidos pelo júri e em caso de dúvida o júri pode solicitar documento (s) que considere necessário (s) à apreciação das propostas.

Critérios gerais de apreciação dos candidatos:

- I) O prémio não é concedido a título póstumo;
- II) O prémio só é atribuído uma vez à mesma personalidade;
- III) Os *Alumni* que são membros do júri não são elegíveis.

Entrega do prémio:

O prémio que terá um carácter simbólico será entregue em cerimónia própria de acordo com o calendário da iniciativa.